

Serviços Compartilhados – CSC, para a contratação de serviços de hospedagem de sistemas em ambiente dedicado baixa plataforma, hospedagem e suporte técnico a servidores e acesso VPN. O valor anual estimado da contratação é da ordem de R\$ 144.946,80 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1501.04.126.28.0.2035.0001.339039.36.0.10.1. Belo Horizonte, 31 de julho de 2015. Wieland Silberschneider – Secretário-Adjunto.

**5 cm -31 727820 - 1**

Contrato nº 9041659/2015 (Processo de Compra: 1501558 207/2015). Partes: SEPLAG e MGS. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, limpeza e conservação. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor: R\$ 7.105.092,60. Dotações Orçamentárias: 1501.04.122.701.2033.0001.339037.0.10.1 e outra. Assinam: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, pela SEPLAG; Júlio Marcos Mourthê Edmundo e Vanderley Soares, pela MGS.

**2 cm -31 727874 - 1**

## COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Prodemge comunica que está RECONTANDO o prazo para a data de abertura do Pregão Eletrônico 016/2015 processo nº 5141001.000113/2015, para contratação de empresa especializada para viabilizar o Programa de Estágio ofertado pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais, para estudantes de instituições de ensino superior e médio – técnico para um período de 12 (doze) meses, EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I.

Especificações e demais condições de participação constam no Edital a disposição dos interessados nos sites: www.compras.ng.gov.br e www.prodemge.gov.br ou à Gerência de Suprimentos da Prodemge, Prédio Gerais, 4º Andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – CAMG, BH / MG. Nova data da realização: 14 de agosto de 2015 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 31 de junho de 2015.

**3 cm -31 727436 - 1**

Extrato do Termo Aditivo nº PS 772/15-01 firmado em 27/07/2015 entre a IBM Brasil e a PRODEMGE. Objeto: Alteração do tipo/modelo de máquina

Extrato do Termo Aditivo nº MS-105/14-02 firmado em 24/06/2015 entre a DYNATRACE e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação contratual.

Extrato do Termo Aditivo nº PS 726/13-02 firmado em 05/06/2015 entre a TOTVS S/A e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação contratual.

Extrato do Termo Aditivo nº PS-652/10-E firmado em 08/06/2015 entre a ACECO TI S.A. e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação em caráter excepcional.

Extrato do Termo Aditivo nº PS-724/13-02 firmado em 18/06/2015 entre a TELEMAR NORTE LESTE S.A. e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação e reajuste contratual.

Extrato do Termo Aditivo nº PS-727/13-02 firmado em 03/06/2015 entre a FUNDEP e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação contratual.

Extrato do Termo de Rescisão nº ME-198/13-R firmado em 30/06/2015 entre a IBM BRASIL e a PRODEMGE. Objeto: rescisão do contrato

**4 cm -31 727705 - 1**

## FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE: Tendo em vista a NJ/PJ-211/15, ratificando o ato da contratação por inexigibilidade da professora Andréia dos Santos, para orientação de monografia no Curso de Especialização em Segurança Pública/CESP/1/2015, da Escola de Governo Professor Paulo Neves, no período de 20/08 a 09/10/15, com fulcro no caput, do art. 25, c/c com art. 26, da Lei Federal 8.666/93. Belo Horizonte, 29 de julho de 2015. Roberto do Nascimento Rodrigues/Presidente. **DESPACHO DO PRESIDENTE:** Tendo em vista as NJ/PJ-214/15 e NJ/PJ-215/15, ratificando o ato das contratações por inexigibilidade dos professores: Isabel Cristina Paiva Moreira Nazareth e Leonardo de Araújo Ferraz, para orientação de monografias do Curso de Especialização em Segurança Pública/CESP/1/2015, da Escola de Governo Professor Paulo Neves, no período de 20/08 a 09/10/15, com fulcro no caput, do art. 25, c/c com art. 26, da Lei Federal 8.666/93. Belo Horizonte, 30 de julho de 2015. Roberto do Nascimento Rodrigues/Presidente.

**4 cm -31 727767 - 1**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato: Contrato 9041569/15. Contratada: Sagra Landauer Serv. de Ass. e Proteção Radiológica Ltda. Objeto: Serviços especializados de dosimetria de radiação ionizante por demanda do Ipsemg – Pregão Eletr.: 2012015.02/2015. Vigência: 12 meses desta publicação. Valor: R\$ 51.013,80. Dot.: 2011.10.122.732.2013.1.339039.0.49.1. Hugo V. Teixeira – Presidente e Fábio José Coutinho - Contratado

Extrato: Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Costa Camargo Com. de Prod. Hosp. Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 1225/15. Atrazo no fornecimento de medicamentos. Fundamento: Art. 86 da Lei 8.666 e o §1º do art. 38 do Decr. 45.902/12 e item 6.2.6 do Edital Licitação 350/13 que originou a Ata RP 98/14. Multa de 0,3% sobre o valor do fornecimento realizado com atraso inferior a 30 dias. Prazo Recurso 05 dias úteis. Susana Mª M. Rates - Ordenadora de Despesas – Portaria nº 04/15

**4 cm -31 727667 - 1**

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 358815-0. Contratante: IPSEMG. Contratado: Roxana Crespo Coca. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) Assinatura: 20/07/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Crespo Coca e pelo Contratado: Roxana Crespo Coca.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 373387-4. Contratante: IPSEMG. Contratado: Camila Grazielle da Silveira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de tecnologia(a) em Radiologia. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 20/07/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Camila Grazielle da Silveira.

**4 cm -31 727525 - 1**

## MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº J.151.0.2014. Partes: MGS e a A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços, CNPJ 42.814.517/0001-64. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar de 30 de julho de 2015. Assinatura: 29/07/2015. Valor R\$ 21.460,00. Carlos Vanderley Soares - Diretor Presidente e José Maurício Salgado - Diretor Administrativo e Financeiro da MGS.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº J.086.0.2013. Partes: MGS e a Empresa Consist Business Software Ltda. CNPJ nº 12.843.800/0001-53. Objeto: Prorrogação da implantação do Sistema de Informação Integrada (SIGI), por mais 173(cento e setenta e três) dias, e por consequência o prazo da manutenção será prorrogado pelo mesmo período até 31/12/2016. Fica suprimido o valor de R\$93.409,20, o que corresponde a 2,2339174% do valor global do contrato. Assinatura: 10/07/2015. Carlos Vanderley Soares - Diretor Presidente e José Maurício Salgado - Diretor Administrativo e Financeiro da MGS.

**4 cm -31 727375 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Contrato nº 9036115/2015 (Processo de Compra: 1501560 28/2015). Partes: SEF e PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviços de informática de Gestão de Contratos da Rede IP Multiserviços. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor: R\$ 55.080,00. Dotação Orçamentária: 1191.04.129.147.1089.0001.339039.36.0.10.1. Assinam: Osvaldo Lage Scavazza, pela SEF; Pedro Ernesto Diniz e Gustavo Daniel Prado, pela PRODEMGE.

**2 cm -31 727856 - 1**

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 121/2015, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A RESCISÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, JÚPITER EFIGÊNIO SENA, MASP: 1.157333-4, lotado no Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, nos termos do Art. 11, da Lei 18.185/2009, c/c ao Art. 9º, do Decreto 45.155/2009, por ter sido comprovada as irregularidades a ele atribuídas.

Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 121/2015 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, momentaneamente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 140 de julho de 2015.

EDILSON IVAIR COSTA

Subsecretário de Administração Prisional

### DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 142/2015 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e a prestadora de serviços, na função de Analista Executivo de Defesa Social/Enfermeiro, KARLA FABIANE SILVA NASCIMENTO MOTA, MASP: 1247872-3, lotada no Presídio de Barão de Cocais, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, momentaneamente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.

EDILSON IVAIR COSTA

Subsecretário de Administração Prisional

### DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 135/2015 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, EVANDRO COELHO DE ABREU, MASP: 1156328-5, lotado no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, momentaneamente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.

EDILSON IVAIR COSTA

Subsecretário de Administração Prisional

### DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 134/2015 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, THIAGO FERREIRA FRAGA, MASP: 1211831-1, lotado no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CERESP-SÃO CRISTÓVÃO, em Belo Horizonte, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, momentaneamente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.

EDILSON IVAIR COSTA

Subsecretário de Administração Prisional

### DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 132/2015 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, PAVILOWSKA LAMEGO DO BRASIL – MASP 1.268368-6, lotada no Presídio de Barão de Cocais, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, momentaneamente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.

EDILSON IVAIR COSTA

Subsecretário de Administração Prisional

**22 cm -31 727740 - 1**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 339032.01.2470.14, Portal nº 3347 (Processos de Compra: 1451001 160/2014). Partes: SEDS e AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência, acréscimo e reajuste. Vigência: 06 meses, a partir de 15/07/2015. Valor R\$61.979,78. Dotações Orçamentárias: 1451.06.421.020.4214.0001.339033.05.1.10.1. Assinam: Talles Andrade de Souza, pela SEDS e Luiz Ferreira Lima, pela empresa.

**2 cm -30 727311 - 1**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 339039.69.2489.14 (Processo de Compra: 1451001 192/2014). Partes: SEDS e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Prorrogação de vigência e acréscimo. Vigência: 12 meses, a partir de 01.08.2015. Valor: R\$ 231.088,77. Dotação Orçamentária: 1451.06.183.021.4320.0001.339039.69.10.1. Assinam: Maurício Antônio dos Santos, pela SEDS; Emanuel Santos e Inésio de Lima e Souza, pela CEMIG.

Contrato nº 9041052/2015 (Processo de Compra: 1501558 152/2015). Partes: SEDS e FOX LOCADORA E SERVIÇOS. Objeto: Prestação de serviços para transporte intermunicipal para agentes públicos da unidade prisional em Ipaba/MG. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor: R\$ 249.980,00. Dotação Orçamentária: 1451.06.421.020.4379.0001.339033.05.1.10.1. Assinam: Edilson Ivaír Costa, pela SEDS e Neuza Flauzino Godinho, pela EMPRESA.

**4 cm -31 727815 - 1**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.03.2354.03.15 PARTES: EMG/SEDS e EMPRESA PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA. Publicação no jornal “Minas Gerais” de 30/07/2015, página 38, coluna 02, ONDE SE LÊ: “EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2334.03.15” LEIA-SE: “EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2354.03.15”.

**2 cm -31 727383 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE

CONTRATO Nº 339039.03.2350.02.15

PARTES: EMG/SEDS e BON MENU COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA., Publicado no jornal “Minas Gerais” de 31/07/2015, página 43, coluna 01, ONDE SE LÊ: PARTES: “EMG/SEDS E STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.”LEIA-SE: PARTES: “EMG/SEDS E BON MENU COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA.”

**2 cm -31 727477 - 1**

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 20 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Marta Moreira da Silva Costa, Matrícula: 0645698-2 - CPF: 012.229.116/63. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 27 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 17 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Edivaldo Nogueira Rosa, Matrícula: 1200908-0 - CPF: 055.319.896/36. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 06 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 01 de outubro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Wemerson Lopes da Silva, Matrícula: 1079813-0 - CPF: 055.148.116/11. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 25 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Daniel Fernandes Soares, Matrícula: 1200780-3 - CPF: 068.648.286/70. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 05 de setembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 18 de novembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Daniel Silva Miguel, Matrícula: 1105430-1 - CPF: 065.818.846/18. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 14 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar de Enfermagem celebrado em 29 de dezembro de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Beatriz Souza Terra, Matrícula: 1297107-3 - CPF: 066.794.876/76. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 22 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Médico da Área de Defesa Social/Médico celebrado em 17 de outubro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Bruno Luiz Campos Cauzin, Matrícula: 1354770-8 - CPF: 040.314.426/45. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 16 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Analista Técnico Judiciário celebrado em 13 de maio de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Cleber Aparecido Carvalho, Matrícula: 1341839-7 - CPF: 824.007.416/20. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 09 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 22 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Jose Fabiano Henriques Campos, Matrícula: 1084049-4 - CPF: 048.070.966/13. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 05 de setembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 04 de novembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Juliano Jose Mendes, Matrícula: 1125000-8 - CPF: 053.751.076/19. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 28 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Julio Martinelli Pereira, Matrícula: 1081632-0 - CPF: 665.594.136/91. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 09 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Janio Sousa Menezes, Matrícula: 1079602-7 - CPF: 011.981.536/28. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 22 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar Administrativo celebrado em 26 de abril de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Ediel de Jesus Ramos Meira, Matrícula: 1143456-0 - CPF: 036.594.306/17. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 11 de março de 2015, ficando o

mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO ARMANDO DOS ANJOS – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 26 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Marcio Gomes de Jesus, Matrícula: 1200292-9 - CPF: 034.276.466/70. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Analista Técnico Judiciário celebrado em 29 de julho de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Karina Paula Alves, Matrícula: 1346773-3 - CPF: 013.067.696/98. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 09 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Lucas Magno de Faria, Matrícula: 1319320-6 - CPF: 084.148.506/26. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 15 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar Administrativo celebrado em 12 de junho de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Andrea Antunes de Almeida, Matrícula: 1279714-8 - CPF: 107.210.436/90. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 07 de fevereiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 27 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Angela Aparecida Batista da Silva, Matrícula: 1007934-1 - CPF: 038.034.696/60. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 27 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Extrato de Termo de Distrato –